



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 540/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de placa de denominação na Rua José Cantuária Neto, Jardim Santa Izabel.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As placas de denominação das ruas são essenciais para orientar e garantir que a entrega de correspondências e mercadorias, seja realizada de forma rápida e sem transtornos.

Sabemos que a Administração tem colocado placas em diversos bairros, inclusive está prevista a instalação de mais de setecentas placas em várias ruas da cidade.

Saliento que quando há denominação de logradouros, é tida pelos familiares que autorizam, uma homenagem de grande valor feita ao seu ente querido e isso gera uma expectativa na família de ver essa homenagem concluída com a instalação da placa.

Mas infelizmente Rua José Cantuária Neto que foi denominada pela Lei nº 2.849/2013, não recebeu placa e essa situação tem causado estranheza nos moradores e tristeza nos familiares.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de placa de denominação na Rua José Cantuária Neto, Jardim Santa Izabel.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

